

Pedido de difusão de informação relativa a documentos de identificação pessoal

ATENÇÃO:

Use esferográfica e escreva com letras maiúsculas legíveis.

Leia as instruções (no verso) para o correto preenchimento deste formulário.

Os campos assinalados com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

lome* :		
Morada* :		
ocalidade*	Código-postal* :	
elefone :	E-mail :	
	Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão 🗄	
ndique pelo menos um)	Passaporte :	
	Autorização/Título de Residência 🗄	
úmero de Identificação Fiscal* 🗄		
II Documentos de identificação (a	que respeita o pedido de difusão)	
Documentos	Extraviados, furtados, roubados, falsificados, contrafeitos ou ilicitamente utilizados	Recuperados, substituídos ou cujo estado ou validade tenha sido objeto de alteração
Cartão de Cidadão		
Bilhete de Identidade		
Cartão de Contribuinte		
Passaporte		
Autorização ou título de residência		
III Identificação do representante	•	
ome* i		
1orada* i		
ocalidade*	Código-postal* 🗄	
elefone :	E-mail :	
	Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão 🗄	
	Passaporte i	
.º do documento de identificação* : ndique pelo menos um)	Passaporte : Autorização/Título de Residência :	

Nota : O Banco de Portugal atua neste processo a título de mera colaboração, facilitando o processo de comunicação entre particulares e entidades sujeitas à sua supervisão, cabendo a estas, em última instância, a responsabilidade pela aferição da regularidade da informação comunicada pelo requerente e da consequente decisão final sobre o procedimento a adotar, não podendo, em circunstância alguma, ser atribuídas ao Banco de Portugal quaisquer responsabilidades por parte do requerente ou das entidades supervisionadas.



Pedido de difusão de informação relativa a documentos de identificação pessoal

	Instruções de preenchimento
l Dados de identificação pessoal a quem respeita o pedido de difusão	Nome Indique o seu nome completo; Morada Indique a sua morada completa, incluindo o código postal, bem como um número de telefone (ou telemóvel) de contacto e endereço de e-mail; Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, Passaporte ou Autorização/Título de Residência Indique pelo menos um dos seguintes números de identificação: número de Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, Passaporte ou Autorização/Título de Residência; Número de Identificação Fiscal
	Indique o seu Número de Identificação Fiscal (NIF).
II Documentos de identificação (a que respeita o pedido de difusão) (*)	Assinale nos campos correspondentes da segunda coluna os documentos que foram objeto de extravio, furto, falsificação, contrafação ou utilização ilícita; Assinale nos campos correspondentes da terceira coluna os documentos que, tendo sido objeto de difusão anterior, tenham sido entretanto recuperados, substituídos ou cujo estado ou validade tenha sido alterado.
III Identificação do representante	A preencher nas situações em que o pedido seja realizado por representante do titular dos documentos: Nome Indique o seu nome completo; Morada Indique a sua morada completa, incluindo o código postal, bem como um número de telefone (ou telemóvel) de contacto e endereço de e-mail; Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, Passaporte ou Autorização/Título de Residência Indique pelo menos um dos seguintes números de identificação: número de Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, Passaporte ou Autorização/Título de Residência; Número de Identificação Fiscal

Deverá anexar a este formulário o auto ou declaração de entidade policial ou judiciária que ateste a ocorrência em que se funda o pedido.

Cumprimento do dever de informação junto do titular dos dados	
l Responsável, fundamento e finalidade	Os dados pessoais recolhidos são tratados pelo Banco de Portugal, pessoa coletiva de direito público com o n.º 500 792 771 e com sede na Rua do Comércio, n.º 148, 1100-150, Lisboa (doravante designado por Banco), no respeito pelo Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento), e demais legislação de proteção de dados aplicável, com base no exercício de funções de interesse público de que o Banco está investido, de acordo com a alínea e) do artigo 6.º do RGPD e para a finalidade de difusão de informação relativa a documentos de identificação pessoal (DIP).
II Obrigatoriedade	O fornecimento dos dados pessoais é obrigatório. A sua não disponibilização implicará a não realização da operação em causa.
III Conservação	Os dados pessoais são conservados durante 10 anos.
IV Destinatários	Os dados pessoais recolhidos serão comunicados às Agências de Câmbios, Bancos, Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Caixas Económicas, Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, Caixas de Crédito Agrícola Mútuo (não pertencentes ao SICAM), Instituições Financeiras de Crédito, Instituições de Moeda Eletrónica, Instituições de Pagamento.
V Direitos	Os dados pessoais recolhidos serão comunicados às Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.
VI Contactos	Os referidos direitos são exercidos através de solicitação à Encarregada da Proteção de Dados do Banco, mediante preenchimento de formulário disponibilizado para o efeito, nas instalações do Banco ou, ao invés, para os seguintes endereços Correio eletrónico Encarregado. protecao.dados@bportugal.pt; ou, Correio postal Gabinete de Proteção de Dados do Banco de Portugal Rua do Comércio, 148 1100-150 Lisboa
VII Reclamação	Não obstante, tem ainda o direito de apresentar uma reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), enquanto autoridade de controlo

Envio do formulário

O formulário deve ser enviado para Banco de Portugal, Filial – Unidade de Informações e Apoio Geral, Praça da Liberdade, 92, 4000-322 Porto ou para o fax n.º 220 074 973 ou para o e-mail: det.filial@bportugal.pt